

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFPR nº 233, de 29 de janeiro de 2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.038486/2020-32;



RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSE LUIS GUIMARAES - 3050362, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, com a totalidade de sua remuneração, nos termos do § 2º, inciso I do Art. 20 da referida Emenda Constitucional, com o vencimento do referido cargo, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/1990, no índice de 5% (cinco por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a retribuição por titulação, instituída pela Lei nº 12.772/2012.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR, em 29/01/2021, às 12:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53602>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe